



DESPACHO

“Retifica erro material no Decreto Fundacional nº 176 de 29/02/2024”.

A DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 176 de 29/02/2024, por meio do qual foi convocado o Sr. AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO NETO, candidato classificado no Processo Seletivo realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 006/2023, para exercer o cargo de Docente Substituto, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 3º do Decreto Fundacional nº 176, de 29/02/2024, nos seguintes termos:

Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE MEDICINA–UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
14	AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO NETO	9º

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES